

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 64 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“O Magistrado e a Construção de Modelos Para o Aprimoramento da Cidadania e Conscientização da População”**, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“O Magistrado e a Construção de Modelos Para o Aprimoramento da Cidadania e Conscientização da População”**, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 201237 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral